

Resolução Interna PPGECAM 01/2014
(Atualizada em 22 de fevereiro de 2024)

Regulamenta o perfil do membro externo para participação em bancas de defesa de mestrado ou doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba. É baseada no Art. 47 da Res. 05/18.

Art. 1º - O membro externo de bancas de mestrado ou doutorado, além de ser professor de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pesquisador de uma instituição brasileira ou estrangeira de elevado reconhecimento, deverá atender a algum dos seguintes critérios:

I - Ser pesquisador PQ ou DT do CNPq;

II - Ter pelos menos 2 artigos publicados nos últimos 5 anos, em periódicos classificados no quadriênio mais recente, com Qualis igual ou superior a A4 ou JCR igual ou superior 2 na área de Engenharias I;

III - Ser membro de um Programa de Pós-graduação de uma Instituição de Ensino Superior e ter pelo menos 2 orientações de mestrado e/ou doutorado defendidas, conforme aplicável para a banca de mestrado/doutorado.

Art. 2º - Além dos critérios do Art. 1, os membros externos deverão ser de instituições com sede em outra cidade que não a da sede do PPGECAM.

§ 1 Caso o(s) membro(s) externo(s) não possa(m) participar da banca presencialmente (por questões financeiras do Programa ou outra razão), a participação deste(s) pode ser por videoconferência. No impedimento por motivo de força superior da participação do membro externo titular, um suplente da mesma cidade sede do PPGECAM pode ser mobilizado em substituição, desde que atenda ao disposto no Art. 1.

Art. 4º - Recomenda-se que a composição das bancas de defesa seja pautada no indicador $BANC_EXT = (n^{\circ} \text{ de diferentes membros externos ao PPG em defesas no quadriênio}) / (2 \times DD + DM)$, em que DD e DM são, respectivamente, a quantidade de defesas de doutorado de mestrado no quadriênio. Esse indicador será computado por orientador e deverá ser, no mínimo, igual a 0,75.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 22/fevereiro/2024.



Prof. Davi de Carvalho Diniz Melo
Coordenador do PPGECAM